

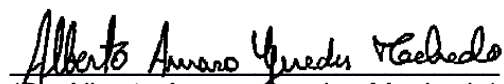


## EDITAL 02/2013

Nos termos dos art.º 20, 21 e 22 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Executivo da Junta de Freguesia reúne em sessão pública ordinária todas as primeiras terças-feiras de cada mês, pelas 17h30, no edifício sede da Junta de Freguesia. E, em sessão Extraordinária, todas as restantes terças-feiras de cada mês, à mesma hora e local.

Paranhos, 29 de outubro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos

  
(Dr. Alberto Amaro Guedes Machado)